

ATA Nº 4

Procedimento Concursal Comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria para contratação a tempo indeterminado de Assistente Operacional (Limpeza Pública), na Unidade de Obras e Serviços Urbanos

O júri do procedimento composto Maria do Céu da Silva Rebelo Nobre Franco – Técnica Superior – Engenheira Biofísica, da Unidade Obras e Serviços Urbanos, na qualidade de Presidente do Júri e por Ana Rosa Sousa Raposo Laranja e Maria Idalina Mouquinho da Luz Figueiredo – Assistente Técnica da Subunidade de Recursos Humanos, na qualidade de vogais, reunidos em 9 de dezembro de 2024, procedeu, no exercício das competências previstas no artigo 23º e 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro à elaboração da lista de classificação final, tendo tomado, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Avaliação Psicológica:

Ao abrigo do disposto no artigo 17.º, n.º 1 b), artigo 21.º, n.º 2,3, 4 b) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, compete ao júri assegurar a tramitação do procedimento concursal, sendo que, e por nesta data, a avaliação psicológica somente consistir em *Apto/Não Apto*, deliberou o júri, após receber os resultados do método atribuir à candidata/o(s) a menção de:

- Mauro Emanuel Marques Franco - Apto
- Valdemar dos Anjos Ratado Barroso – Não Apto
- Pedro Miguel Barriga Carvalho - Apto
- Fernando Jorge Clérigo Vivas - Apto
- Marta Cristina Clareu da Lagoa - Não Apto

2. Entrevista de Avaliação de Competências:

Conforme resultado da Entrevista de Avaliação de Competências, foram avaliadas as seguintes competências:

- Realização e Orientação para resultado
- Inovação e Qualidade
- Organização e Método de Trabalho
- Relacionamento interpessoal
- Otimização de Recursos
- Trabalho de Equipa e Cooperação
- Conhecimentos e experiência

As competências foram classificadas de acordo com os seguintes critérios:

- 20 valores – cumpre todos os indicadores comportamentais
- 16 valores - cumpre 3 indicadores comportamentais

Assinado
A. Repose
A. Repose

- 12 valores - cumpre 2 indicadores comportamentais
- 8 valores - cumpre 1 indicador comportamental
- 4 valores – não cumpre nenhum indicador comportamental

O resultado final do método de seleção resultou da ponderação para a valoração final dos resultados, ou seja:

- Elevado – 20 valores (candidatos que tenham tido de 17 a 20)
- Bom – 16 valores (candidatos que tenham tido de 13 a 16)
- Suficiente – 12 valores (candidatos que tenham tido de 9 a 12)
- Reduzido – 8 valores (candidatos que tenham tido de 5 a 8)
- Insuficiente – 4 valores (candidatos que tenham tido de 0 a 4).

Assim, conforme resulta Ficha Individual de Avaliação de Entrevista de Competências a candidata Elisabete Maria Correia Barriga Carvalho foi avaliada com o nível Elevado – 20 (o resultado obtido pela candidata foi de 16,57).

3. Lista Unitária de Ordenação Final:

Aprovar a lista unitária de ordenação final constante no mapa seguinte, tendo em consideração o disposto no art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e a classificação final (CF) dos candidatos que completaram o procedimento concursal, resultante da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas nos métodos de seleção e expressa numa escala de 0 a 20 valores.

Ordenação	Candidato	[AC/PC]		[AP/EAC]		[CF]	
		Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação	Ponderação	Classificação Final
1.º	Elisabete Maria Correia Barriga Carvalho	50%	15	50%	20	100%	17,5
2.º	Fernando Jorge Clérigo Vivas	100%	14	Apto		100%	14
3.º	Pedro Miguel Barriga Carvalho	100%	13	Apto		100%	13
4.º	Mauro Emanuel Marques Franco	100%	11	Apto		100%	11

4. Audiência prévia:

Proceder à realização de audiência prévia dos candidatos excluídos, assim como da lista unitária de ordenação final aprovada, nos termos do artigo 25.º, n.º 3 da Portaria n.º 233/2022 e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para que no prazo de dez dias, querendo, se pronunciem relativamente à respetiva exclusão do procedimento.



5. Proposta de homologação:

Submeter a homologação do Senhor Presidente da Câmara, no prazo máximo de dois dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, a lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

Borba, 09 de dezembro de 2024

A Presidente do Júri,

A Vogal Efetiva,

A Vogal Efetiva,